



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E):

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,00	6,50	6,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do ano)	5,00	4,94	4,97
Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	3,50	3,25	3,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	686.985.000.000	700.724.000.000	721.746.000.000
Receita Corrente Líquida	1.247.769.949	1.320.530.534	1.397.533.971

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira e os efeitos da pandemia COVID-19.

Com relação às receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Subsecretaria de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, em conjunto com os efeitos da pandemia COVID-19. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos. É por conta disso que são considerados os contratos já firmados e não a série histórica.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo adotadas medidas a fim de se reduzir o custeio e, conseqüentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados a arrecadação orçamentária do exercício de 2020, a previsão orçamentária para 2021 e as projeções para os exercícios de 2022 a 2024 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos. Não foram considerados os valores arrecadados, previstos ou projetados para as Receitas e Despesas Intraorçamentárias.

Memória de Cálculo - Receitas e Despesas

RS 1,00

Código	Especificação	Arrecadada	Orçada	Projetada		
		2020	2021	2022	2023	2024
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.455.089.969	1.283.418.859	1.299.282.949	1.395.878.631	1.477.275.804
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	332.150.011	322.254.558	327.286.287	350.492.163	370.930.237
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	78.219.628	89.904.000	89.641.000	97.781.852	103.483.756
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.850.545	11.559.879	6.933.628	12.572.815	13.305.967
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.383.669	4.645.198	758.260	5.052.234	5.346.843
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	988.774.959	842.388.474	860.271.285	916.202.892	969.628.973
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.711.156	12.666.750	14.392.489	13.776.676	14.580.028
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	23.582.455	19.983.085	27.785.064	21.734.106	23.001.476
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.726.565	8.805.000	16.605.000	9.576.539	10.134.971
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	106.320	107.921	115.636	122.379
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.855.890	11.060.765	11.061.065	12.029.966	12.731.464
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	11.000	11.078	11.964	12.662
Total Geral		1.478.672.424	1.303.401.944	1.327.068.013	1.417.612.737	1.500.277.280

RS 1,00

Código	Especificação	Executada	Orçada	Projetada		
		2020	2021	2022	2023	2024
3.0	DESPEAS CORRENTES	1.309.548.346	1.238.948.876	1.261.444.661	1.347.511.959	1.426.088.751
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	817.207.293	792.649.817	807.042.081	862.105.877	912.377.427
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.995.085	2.030.100	2.066.961	2.207.988	2.336.741
3.3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	489.345.968	444.268.959	452.335.619	483.198.094	511.374.583
4.0	DESPEAS DE CAPITAL	70.787.104	57.570.718	58.616.038	62.615.361	66.266.619
4.4	INVESTIMENTOS	46.259.289	29.100.718	29.629.104	31.650.673	33.496.303
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	2.000	2.036	2.175	2.302
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.527.815	28.468.000	28.984.898	30.962.513	32.768.014
9.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.882.350	7.007.314	7.485.417	7.921.910
Total Geral		1.380.335.450	1.303.401.944	1.327.068.013	1.417.612.737	1.500.277.280



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em relação à origem dos recursos que compõem o tesouro do Município, é importante observar que grande parte desse montante são oriundos de transferências diretas da União e do Estado.

Os valores a preços constantes equivalem aos valores correntes expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor atual. Assim, as metas anuais previstas para os três exercícios anteriores e os dois posteriores ao ano de referência utilizam os índices apresentados abaixo:

Taxa Média de Inflação do Período

Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	2022	2023	2024
	3,50	3,25	3,25
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0350	1,0325	1,0325

Inflação Média (% anual) apurada c/ base em índice oficial de inflação	2019	2020
	3,86	3,91
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0386	1,0391

Cálculo dos Valores Constantes

Ano	Valores Correntes	Cálculo do Índice para Deflação	Índice para Deflação	Valores Constantes
2022	1.327.068.013	1,0350	1,0350	1.282.191.317
2023	1.417.612.737	1,035 x 1,0325	1,0686	1.326.560.912
2024	1.500.277.280	1,0686375 x 1,0325	1,1034	1.359.724.935

Cálculo dos Valores Constantes

Ano	Valores Correntes	Cálculo do Índice para Inflação	Índice para Inflação	Valores Constantes
2020	1.478.672.424	1,0391	1,0391	1.536.488.516
2019	1.308.579.705	1,0391 x 1,0386	1,0792	1.412.231.335

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de Aplicações Financeiras, Outras Receitas Financeiras e Operações de Crédito.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

A Despesa Primária corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida, Restos a Pagar Processados Pagos e Restos a Pagar Não Processados Pagos.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município excluindo-se as receitas financeiras. Como Despesa Primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras.

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Consolidada Líquida. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos o total do Ativo Financeiro, ou seja, a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros. Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Consolidada Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Consolidação Líquida do exercício em exame em relação ao saldo da Dívida Consolidação Líquida no período anterior ao de referência.

Discriminação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Valor da Receita e Despesa da LOA	1.265.579.513	1.320.443.366	1.303.401.944	1.327.068.013	1.417.612.737	1.500.277.280
Receita Total (realizada)	1.308.579.705	1.478.672.424				
(-) Aplicações Financeiras	7.046.058	15.601.848	11.226.610	6.594.210	6.978.735	7.385.682
(-) Outras Receitas Financeiras	599.276	92.566	0	0	0	0
(-) Operações de Crédito	49.984.464	19.726.565	8.805.000	16.605.000	9.576.539	10.134.971
= Receita Primária (I)	1.250.949.907	1.443.251.444	1.283.370.334	1.303.868.803	1.401.057.463	1.482.756.626
Despesa Total (realizada)	1.115.697.480	1.380.335.450				
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.681.537	2.995.085	2.030.100	1.851.889	1.978.242	2.093.598
(-) Amortização da Dívida	24.265.571	24.527.815	28.468.000	28.984.898	30.962.513	32.798.014
(-) Restos a Pagar Processados Pagos	40.072.911	87.577.130	63.825.020	67.710.369	71.658.729	75.837.329
(-) Restos a Pagar Não Processados Pagos	27.803.751	31.359.532	29.581.641	31.382.424	33.212.411	35.149.110
= Despesa Primária (II)	1.157.627.035	1.471.749.211	1.366.310.506	1.395.324.018	1.489.543.123	1.576.372.107
Resultado Primário (I - II)	93.322.872	-28.497.767	-82.940.172	-91.455.215	-88.485.660	-93.615.480
Dívida Consolidada	425.084.495	299.651.406	279.988.406	267.908.508	246.222.534	223.559.491
Dívida Consolidada Líquida	-71.877.583	129.492.105	201.260.263	280.335.580	347.435.266	418.387.703
Resultado Nominal	507.488.378	-201.369.688	-71.768.158	-79.075.317	-67.099.686	-70.952.437



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

O § 1º do art. 1º da LRF, dispõe sobre a Responsabilidade na Gestão Fiscal e por conseguinte, impõe uma ação planejada frente aos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, assim a LRF em seu art. 4º, § 3º instituiu o Anexo de Riscos Fiscais.

Para prevenção das contingências passivas, a área Tributária analisou o cenário econômico do nosso Município para o próximo ano e levou em consideração os prováveis riscos fiscais como: Retração na Economia (quedas nas vendas de serviços e produtos); Retração na inflação (redução do valor nominal da UFISG frente ao orçamento); Desemprego (Queda no poder aquisitivo com estagnação da renda); Renúncias de receitas; Renegociação da Dívida do Simples Nacional; Aumento de empresas no Simples (redução da receita do ISS e repasse do ICMS) e Aumento da carga tributária (causando inadimplência). Aliado a isso foi levado em consideração os riscos provenientes da gestão administrativa, com falta de condições para cobranças de dívidas ajuizadas e não ajuizadas, bem como o descrédito do contribuinte junto à administração pública.